

Classificação: Pública  
Acesso: Sem Limitação  
Unidade Gestora: AJDA

Financiadora de Estudos e Projetos – **Finep**

Instrumento Contratual Código Nº:

**20.23.0785.03**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.23.0785.00  
FIRMADO ENTRE FINANCIADORA DE ESTUDOS E  
PROJETOS – FINEP E CNS NACIONAL DE SERVIÇOS  
LTDA.**

**Financiadora de Estudos e Projetos - Finep**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, com sede em Brasília/DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep** e **CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.**, com sede em Rua Lino Teixeira, 91, Jacaré, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.285.255/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo de acordo com os arts. 72 e 81, VI, da Lei n. 13.303/16, com base na autorização da Diretoria Administrativa e da Superintendência da Área de Logística (POR/DADM/ALOG/010/2026), e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

1. O presente instrumento tem por objeto:
  - a) A repactuação do valor do contrato em epígrafe, em razão do aumento do Bilhete Único Intermunicipal (BUI), a partir de 19/12/2025;
  - b) A revisão dos valores contratuais, relativamente aos benefícios de Auxílio-Refeição/Alimentação e de Transporte, em razão da edição da **Resolução da Diretoria Executiva da Finep/RES/DIR/0007/2026**, de 13/01/2026; e
  - c) A prorrogação contrato até 08/10/2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

2. O novo valor mensal do contrato será de até R\$ 16.688,16 (dezesesseis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), e o novo valor global do contrato será de até R\$ R\$ 468.216,71

Classificação: Pública  
Acesso: Sem Limitação  
Unidade Gestora: AJDA

(quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos dezesseis reais e setenta e um centavos), conforme descritos na tabela abaixo:

QUADRO RESUMO							
Repactuação BUI - DECRETO 49997/2025 (19/12/2025 A 31/01/2026)							
Cargo	Quantidade (Posto)	Valor Unitário Mensal Atual	Valor Unitário Mensal Repactuado	Diferença	Diferença diária	Número de dias úteis	Valor Total
Receptionista	3	R\$ 4.638,13	R\$ 4.684,94	R\$ 46,81	1,51	24	R\$ 108,72

Atualização de benefícios VT e VR (RES/DIR/0007/2026) - 01/02/2026 a 15/07/2026						
Cargo	Quantidade (Posto)	Valor Unitário Mensal Atual	Valor Unitário Mensal Repactuado	Diferença	Número de Meses (fev. a jun.)	Valor Total
Receptionista	3	R\$ 4.638,13	R\$ 5.562,72	R\$ 924,59	5	R\$ 13.868,85
				<b>Valor diário (julho)</b>	<b>Número de dias</b>	<b>Valor Total</b>
				R\$ 29,82	15	R\$ 1.341,90
				<b>Valor total</b>		<b>R\$ 15.210,75</b>

13.868,85+1.341,90

Novo Valor Mensal		
Cargo	Quantidade	Valor Mensal
Receptionista	3	R\$ 16.688,16
<b>Valor Total Mensal</b>		<b>R\$ 16.688,16</b>

Renovação - 16/07/2026 a 08/10/2026				
Cargo	Quantidade (Posto)	Valor Unitário Mensal Repactuado	Número de Meses	Valor total
Receptionista	3	R\$ 5.562,72	2	R\$ 33.376,32
		<b>Valor diário (julho)</b>	<b>Número de dias</b>	<b>Valor Total</b>
		R\$ 179,44	16	R\$ 8.613,12
		<b>Valor diário (outubro)</b>	<b>Número de dias</b>	<b>Valor Total</b>
		R\$ 179,44	8	R\$ 4.306,56
		<b>Valor total</b>		<b>R\$ 46.296,00</b>

33.376,32+8.613,12+4.306,56

Novo valor global do contrato 02	
Valor anterior	R\$ 406.601,24
Valor da repactuação BUI	R\$ 108,72
Valor da repactuação RES/DIR	R\$ 15.210,75
Total a ser provisionado	R\$ 15.319,47
Novo valor global 02	R\$ 421.920,71

TA 02

Valor global do contrato 03	
Valor global 03	R\$ 46.296,00



Classificação: Pública  
Acesso: Sem Limitação  
Unidade Gestora: AJDA

### CLÁUSULA TERCEIRA: REFORÇO DE GARANTIA

3. A Contratada deverá readequar a garantia apresentada, de acordo com as disposições da Cláusula Quinta do contrato inicial, notadamente a do item 5.7.

### CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO

4. Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato inicial, bem como nos seus aditivos, no que não colidirem com o presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento juntamente com as testemunhas abaixo.

### FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP

\_\_\_\_\_  
Financiadora de Estudos e Projetos - Finep

### Pela CONTRATADA:.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



Classificação: Pública  
Acesso: Sem Limitação  
Unidade Gestora: AJDA

---